



Publicado em 12 de fevereiro de 2022

DECRETO N° 14.306/2022

Institui, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, o Hospital Municipal Oceânico Dr. Gilson Cantarino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º- Fica criado na estrutura da Fundação Municipal de Saúde de Niterói o Hospital Municipal Oceânico Dr. Gilson Cantarino (HMOGC), localizado na Avenida Doutor Raul de Oliveira Rodrigues, nº 382, Piratininga, Niterói, Rio de Janeiro.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Axel Graef – Prefeito